



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

CEP 77.120 - R. JOÃO BOTELHO DE ANDRADE, 153 - FONE 224 - CGC 01298975/0001-00

LEI Nº 013/84

DE 30 DE JANEIRO DE 1.984

Alexânia:

Fundação em 14/11/56



Superfície:

873 km²



População:

14.000 habitantes



Clima:

Temperado



Altitude:

1.030 m.



Sede Municipal:

situa-se a 110 km de
Capital do Estado, 91
de Capital Federal e
64 de Anápolis.



Exporta:

Fécula
Café
Linha
Carne
Arroz
Alfafa
Cacau
Melipês
Mandioca

A Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica revogado o nome da Av. Amazonas, existente no setor Nordeste do loteamento Nova Flórida.

Artigo 2º - A referida avenida passa a ter o nome de Av. Abel Alcanfôr Soares, progenitor do Sr. José Bezerra Alcanfôr Soares.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, aos trinta dias do mês de janeiro de Hum Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA


José Leal de Fontes
Prefeito Municipal

1911.

... ..

... ..

... ..

... ..

... ..

REPUBLICAN PARTY

John
...